



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.241 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Decreto nº 4.912, de 02 de março de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Fiscalização dos Convênios com a Casa da Criança de Barra Bonita:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

GUSTAVO FELIX MARÇON

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

JOSÉ KYELCE DOS SANTOS

SILVIA FERNANDA ALVES DE LIMA LOPES

III – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios:

DONIZETE BERNARDINO

KÁTIA REGINA CORREA MEDOLADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de fevereiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos